

Secretaria de Cidadania e da Pessoa com Deficiência
Gabinete do Secretário

RESOLUÇÃO GSCPD Nº 12, DE 02 DE AGOSTO DE
2024

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para inscrição de representantes da sociedade civil organizada, no Edital de Chamamento 01/24 para concorrer à composição do CMIR - Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Carlos Alberto Garcia Romero, Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Tendo em vista que as propostas apresentadas até 25 de julho p.p. não contemplaram todos os segmentos necessários à implantação do Conselho, além de documentos enviados de forma incompleta;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo de entrega de inscrições da sociedade civil organizada por mais 20 (vinte) dias, passando o Cronograma item 5 - Etapas do Chamamento público para a seguinte forma:

5. ETAPAS DA SELEÇÃO PÚBLICA

Publicação do Chamamento Público: 14/06/2024;

Abertura do Processo de Seleção: 17/06/2024;

Encerramento do recebimento das Propostas de Candidatura: 26/08/2024;

Avaliação das candidaturas pela Comissão de Constituição: 27/08/2024 e 28/08/2024;

Divulgação da lista das entidades habilitadas: 30/08/24;

Prazo para interposição de Recurso: 02/09/2024 e 03/09/2024;

Manifestação da Comissão de Constituição sobre o Recurso: 04/09/2024

e

05/09/2024;

Publicação das decisões da Comissão de Constituição e lista atualizada de candidaturas habilitadas: 06/09/2024;

Prazo para recurso da decisão da Comissão de Constituição - 2ª instância: 09/09/2024 e 10/09/2024;

Publicação do Resultado do Processo Seletivo: 13/09/24.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 02 de agosto de 2024.

CARLOS ALBERTO GARCIA ROMERO

Secretário de Cidadania e da Pessoa com Deficiência